



PORTARIA 159/2021
de 17 de agosto de 2021

Prorrogar a contratação em caráter temporário de Sirlei Luiz Laureth Oenning, para a função eletiva de Conselheira Tutelar e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Municipal 864 de 21/11/1997 e de acordo com o resultado da eleição dos Membros do Conselho Tutelar realizada em 06 de Outubro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga, por 30 dias, a contratação temporária de Sirlei Luiz Laureth Oenning, efetuada por meio da Portaria 054/2021 de 22/02/2021, em razão de necessidade decorrente das férias da Conselheira titular Caroline Bonfim Bloemer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 17 de agosto de 2021.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.